



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2013

Designa Comissão de Servidores Para Avaliação, classificação e Recebimento de bens móveis.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo Nº 2.025, de 30 de Agosto de 2010, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para em Comissão, no prazo máximo de 15 dias, realizarem avaliação, classificação e recebimento dos itens relacionados nos termos de doação efetuados pelo CPM - Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, referente a aquisições com recursos do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, relativas aos exercícios de 2002 à 2010 e 2012.

- Dulci Riewe Uhde;
- Eldelmar Sant'Ana dos Santos;
- Simone Chagas Rodrigues;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração